CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 45 /2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que, os eventos promovidos pelo município, em sua grande maioria, acontecem no CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE GÁLIA;

CONSIDERANDO que, não há vagas especiais destinadas para portadores de deficiência nos arredores do local;

CONSIDERANDO que, houve relatos de munícipes, que alegaram dificuldades de acesso ao local dos eventos promovidos em comemoração ao aniversário da cidade por não haver vagas especiais nos arredores;

CONSIDERANDO que, está previsto no capítulo X, Art. 47 da Lei n° 13.146/15 que: *"Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados".*

Responder:

1 – Há a possibilidade de serem reservadas vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência e idosos em locais próximos ao CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE GÁLIA? Se sim, qual o prazo para que as vagas sejam reservadas?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 19 de abril de 2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
José Adão Sanavio
Vereadores

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3502/2023
Data: 19/04/2023 - Horário: 13:01
Legislativo - R 45/2023

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br